



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 19ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Ao início, o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campos de Paula, em pauta administrativa, submeteu à Corte, que aprovou, por unanimidade, a minuta da Resolução nº 851/2020, que fixa data, estabelece instruções para a realização de Eleições Suplementares aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no município de Pontal do Paraná/Pr (194ª ZE) e aprova o respectivo Calendário Eleitoral.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2080-93.2014.6.16.0000

ORIGEM: CURITIBA-PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

REQUERENTE: IVONE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LINEU EDISON TOMASS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização das contas, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PROCESSO Nº 0603225-96.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata019-2020

2

EMBARGANTE: LUZIA URBANO KAPP

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE BRITO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603157-49.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CHRYSTIAN RONALDO SILVA

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À Corte, por maioria de votos, julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Rogério de Assis, que declarou voto, e Thiago Paiva dos Santos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603857-25.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: HAROLDO KIMURA

ADVOGADA: FERNANDA APARECIDA DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602981-70.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: LUIZ JURASKI

ADVOGADO: MARINALDO JOSE RATTES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou desaprovadas as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602369-35.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: CRIMERIA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata019-2020

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 11 de março, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e quarenta e quatro minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 10 de março de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente